

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0002-89, com filial na Rua Paraná, nº 217, Edif. Orion, Jardim Paulista, Sala 909, Suzano, São Paulo, CEP nº 08.675-190, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Emanuel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04 e RG nº 107300958, e do outro lado a **SINIPER SEGURANÇA ELETRÔNICA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.694.840/0001-95, com sede na Rua Waldemar Augusto, nº 15, Parque Residencial Casa Branca, Suzano, São Paulo, CEP 08663-580, neste ato representada por na forma do seu contrato social, por suas administradoras, a Sr<sup>a</sup>. **Vanderlane Faura, brasileira, casada, empresária**, portador da cédula de identidade RG nº 30393214-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 071961088-76, residente e domiciliada na Rua Santo Ângelo, nº 31, Cidade Edson, Suzano, São Paulo, CEP 08665-460 e a Sr<sup>a</sup>. **Roberta de Lima Bispo Balbino Dias**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 476096820 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 29876555847, residente e domiciliada na Rua Ena, nº 43, Jardim Revista, Suzano, São Paulo, CEP 08694260, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes celebraram em 01 de fevereiro de 2020 o Contrato de nº 023/2020, tendo como objeto a contratação de serviços de vigilância eletrônica e de rondas de equipes operacionais móveis para as 10 (dez) unidades de saúde básica no Município de Suzano/SP, conforme proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO**

Resolvem as partes, neste ato, ampliar o objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2020 em virtude da inclusão de nova Unidade Básica de Saúde, Vila Amorim, Suzano, São Paulo, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, que passará a vigor a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, conforme descrição abaixo:



**01 – SEGURANÇA**

Valor/Hora – Segurança Patrimonial		
Controlador - valor/hora	Controlador – valor/12h	Controlador – valor/24h
R\$ 20,14	R\$ 241,68	R\$ 380,40

**04 – Seguranças Patrimoniais**

Segurança Patrimonial		
01 – Segurança turno 12h	02 - Segurança turno 24h	04 – Seguranças Patrimoniais (mensal)
R\$ 241,68	R\$ 483,36	R\$ 14.500,80

**VALOR MENSAL**

TOTAL GERAL – SEGURANÇA PATRIMONIAL
VALOR MENSAL R\$ 14.500,80

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR

Em função da ampliação do objeto do Contrato nº 023/2020, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, correspondente ao acréscimo dos serviços citados acima, o equivalente a R\$ 14.500,80 (quatorze mil e quinhentos reais e oitenta centavos), ajustando assim, o que antes era R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passa a ser o importe de R\$ 39.500,80 (trinta e nove mil, quinhentos reais e oitenta centavos), a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, condicionados á apresentação de Nota Fiscal apresentadas conjuntamente com as certidões negativas de debito ou positivas com efeito negativa, abrangendo a data de emissão da Nota Fiscal.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas do Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano-SP, 01 abril de 2020.

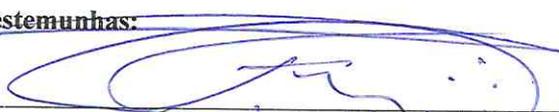
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



\_\_\_\_\_  
SINIPER SEGURANÇA ELETRÔNICA

  
\_\_\_\_\_  
SINIPER SEGURANÇA ELETRÔNICA

### Testemunhas:

  
Nome e CPF Francisco de Assis Balbino Dir: 255.123.438-69

Deivison Rego Leme CPF 246265788-00  
Nome e CPF



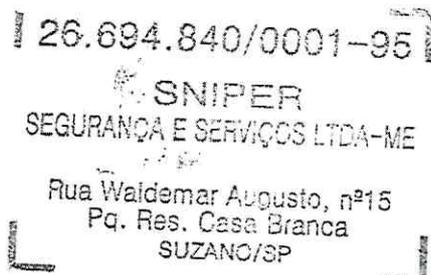
SNIPER – Segurança e Serviço LTDA

CNPJ: 26.694.840/0001-95

Endereço: Rua Waldemar Augusto, 15 – Suzano/SP

CEP: 08663-580

Fone: (011) 94027-3828



### PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

#### SEGURANÇA PATRIMONIAL

Ref.: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VILA AMORIM – SUZANO/SP.

A/C. – Ilustríssimo Gestor de Operações em Saúde da Empresa INTS – Raphael Nunes Rochar.

Local: Rua Professor Jeremia, 356 – VILA AMORIM – SUZANO/SP.

#### TIPO DE SERVIÇO A SER PRESTADO

##### “SEGURANÇA PATRIMONIAL – 01 “HUM POSTO”

A empresa **SNIPER – Segurança e Serviços**, é composta por um efetivo de Supervisão de membros com mais de 20 anos de experiência técnicos e conhecimentos profissionais na área da segurança Pública, sendo que, todos os demais colaboradores são constantemente treinados e submetidos a reciclagem profissional, direcionados a capacitação técnica, objetivando melhor empregabilidade e resultado na qualidade do serviço prestado, somando-se que, todas as ações são devidamente supervisionadas.

Nosso Diferencial: além do conhecimento e técnicas profissionais, podemos destacar que, buscamos a realização do trabalho voltada a segurança patrimonial, pessoal, controle de acesso e zeladoria, com o mais alto padrão de qualidade e satisfação do contratante, onde além de ter a disponibilidade do efetivo contratado, também, contamos e disponibilizamos com o suporte operacional da empresa *Sniper*, em eventualidades surgidas durante a prestação de serviço, nos quais possuímos um corpo de apoio de Suporte/Avançado de Segurança (equipes treinadas e capacitada) para atuar em situações de risco.

Através de ações corretivas e preventivas, com a metodologia de gerenciamento de riscos, todo e qualquer serviço executado por nossa Empresa, conseqüentemente, conta-se com apoio operacional e emprego de veículos caracterizados e descaracterizados, dos quais possibilitam atuarmos em vários flancos e unidades distintas, buscando o equilíbrio desejado e sensação de segurança e visibilidade de forma ostensiva e preventiva.



**DA ANÁLISE DA PROPOSTA**

Cumpre-me antecipadamente externar em nome de nossa equipe Sniper/Seguranças e Serviços, nossos sinceros agradecimentos quanto a possibilidade de apresentarmos nossa proposta comercial, relacionado a segurança patrimonial junto a Unidade Básica de Saúde – Vila Amorim – Suzano/SP, gerenciada pela respeitosa Empresa INTS (Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública).

**Forma de trabalho:** a proposta para realização do controle de acesso do logradouro, para atendermos a demanda desejada, contaremos com 01 (hum) posto de 24h, no qual o efetivo empregado se sujeitara ao regime de carga horária de 12X36;

26.694.840/0001-95

SNIPER  
SEGURANÇA E SERVIÇOS

**DO EFETIVO**

**Efetivo Empregado:** permanecerá no posto na função de segurança patrimonial, junto a Unidade Básica de Saúde – na repartição pública em epígrafe, contando com 01(hum) segurança patrimonial, por turno de atividade (diurno e noturno), conseqüentemente sendo necessário:

Rua Waldemar Augusto  
Po. Res. Casa Verde

- o emprego de 04(quatro) homens
- forma ininterrupta de prestação de serviço.
- devidamente Uniformizados e equipados.

Serviço – Segurança Patrimonial		
Atividade por Turno - 12h	Efetivo empregado – 24h	Efetivo revezamento 12X36
01 – Segurança Patrimonial	02 – Seguranças Patrimoniais	04 – Seguranças Patrimoniais

**VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.**

A prestação do serviço de segurança patrimonial, referente a 01 (segurança), intercalados em turnos, período diurno e noturno (24h) – equivalera a 04(quatro) seguranças diários e ininterruptos, no regime de trabalho de 12x36h



**01 – SEGURANÇA**

Valor/Hora – Segurança Patrimonial		
Controlador - valor/hora	Controlador – valor/12h	Controlador – valor/24h
R\$ 20,14	R\$ 241,68	R\$ 380,40

**04 – Seguranças Patrimoniais**

Segurança Patrimonial		
01 – Segurança turno 12h	02 - Segurança turno 24h	04 – Seguranças Patrimoniais (mensal)
R\$ 241,68	R\$ 483,36	R\$ 14.500,80

**VALOR MENSAL**

TOTAL GERAL – SEGURANÇA PATRIMONIAL
VALOR MENSAL R\$ 14.500,80

O valor total mensal, para execução do serviço de controladores de acesso, junto a Unidade Básica de Saúde – Vila Amorim – Suzano/SP, dar-se-á em R\$ 14.500,80 (quatorze mil e quintos reais e oitenta centavos).

Mogi das Cruzes. 27 março de 2020.

26.694.840/0001-95

SNIPER  
SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA-ME

Rua Waldemar Augusto, nº15  
Pq. Res. Casa Branca  
SUZANO/SP

Att.

Francisco de Assis Balbino Dias

Gestor/Operacional - Sniper



Mogi das Cruzes, 04 de maio de 2020

## RELATÓRIO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

SEGURANÇA PATRIMONIAL 1726.694.840/0001-95

COMPETENCIA: Mês de ABRIL/2020

SNIPER  
SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA-M

Rua Waldemar Augusto, nº15  
Pq. Res. Casa Branca  
SUZANO/SP

### SERVIÇOS EXECUTADOS:

localizada na Rua Professor Jeremia, 356 – Vila Amorim – Suzano/SP (Unidade Básica de Saúde) que está abrangida pelo serviço e responsabilidade direta da empresa INTS (Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública), onde através de nossos colaboradores, diante de um sistema de turnos “interruptos”, realizado por 01 (hum) segurança patrimonial, em cada período de 12 (doze) horas, perfazendo-se um montante de 04 (quatro) colaboradores em escala de revezamento de 12X36 horas. Cuja atividade principal é auxiliar todos os agentes de saúde da Unidade em epígrafe, dando-lhes condições e contribuindo para a melhoria no atendimento ao público, que faz uso dos serviços de Saúde do Município, bem como zelando pelas instalações, tanto no âmbito interno, como também no externo, cuja, parceria e trabalho conjunto podemos oferecer aos usuários e frequentadores da mencionada repartição, a melhor qualidade, no atendimento primário, direcionamento secundário até o resultado pretendido por todos aqueles que almejam o serviço público de qualidade. Pois nosso dever, além da realização com excelência de nossos serviços, a política de nossa empresa, também estabelece a parceria participativa nas atividades fim, ou seja, busca-se a coesão as atividades da contratada e as executadas pela contratante, atendendo para tanto, todos as normas técnicas relacionado ao caso.

### TIPO DE SERVIÇO PRESTADO

#### “SEGURANÇA PATRIMONIAL – 01 “ HUM POSTO”

A empresa **SNIPER – Segurança e Serviços**, é composta por um efetivo de Supervisão de membros com mais de 20 anos de experiência técnicos e conhecimentos profissionais na área da segurança Pública, sendo que, todos os demais colaboradores são constantemente treinados e submetidos a reciclagem profissional, direcionados a capacitação técnica, objetivando melhor empregabilidade e resultado na qualidade do serviço prestado, somando-se que, todas as ações são devidamente supervisionadas.

Através de ações corretivas e preventivas, com a metodologia de gerenciamento de riscos, todo e qualquer serviço executado por nossa Empresa, conseqüentemente, conta-se com apoio operacional e emprego de veículos caracterizados e descaracterizados, dos quais possibilitam atuarmos em vários flancos e unidades distintas, buscando o equilíbrio desejado e sensação de segurança e visibilidade de forma ostensiva e preventiva.

*Roberto B. S. S.*



**DO EFETIVO**

**Efetivo Empregado:** permaneceram no posto na função de segurança patrimonial. Junto a Unidade Básica de Saúde – Vila Amorim/SP, 01(hum) segurança por turno, nos períodos (diurno e noturno), conseqüentemente sendo necessário:

Serviço – Segurança Patrimonial		
Atividade por Turno - 12h	Efetivo empregado – 24h	Efetivo revezamento 12X36
01 – Segurança	02 – Seguranças	04 – Seguranças

**VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.**

A prestação do serviço de controlador de acesso, referente a 04 (prestadores de serviço), divididos através de regime especial de trabalho exercendo a escala de 12hx36h, períodos ininterruptos de atividade, para a execução do serviço, nesta conformidade; temos:

**CONTROLADORES**

Segurança Patrimonial		
01 – Segurança por turno 12h	02 – Segurança por turno 24h	04 – Seguranças, escala 12x36 (Necessário) Mensal
R\$ 241,68	R\$ 483,36	R\$ 14.500,80

**VALOR MENSAL – Ref. ABRIL/2020**

TOTAL GERAL – SEGURANÇA PATRIMONIAL
<b>VALOR MENSAL R\$ 14.500,80</b>

O valor total mensal, da execução do serviço de segurança patrimonial, junto a Unidade Básica de Saúde - Vila Amorim, na Cidade de Suzano/SP, somando-se em R\$ 14.500,80 (quatorze mil e quinhentos reais e oitenta centavos).

Mogi das Cruzes. 08 de maio de 2.020.

Att.



*Roberta de Lima Bispo*  
ROBERTA DE LIMA BISPO BALBINO DIAS

Diretora Executiva

Sniper

**De:** Bianca Cirillo  
Coordenadora Regional

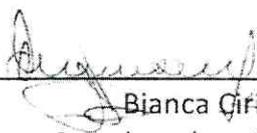
Suzano, 16 de Junho de 2020

**Para:** Jurídico

**Assunto:** Solicitação Aditivo Contratual  
SINIPER SEGURANÇA ELETRÔNICA  
CNPJ: 26.694.840/0001-95

Vimos, por meio deste, solicitar, o aditivo contratual, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância eletrônica e de rondas de equipes operacionais móveis, referente ao contrato nº 023/2020, firmado entre: **SINIPER SEGURANÇA ELETRÔNICA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**. Solicitamos a ampliação do objeto de prestação de serviço em virtude da inclusão de nova unidade de saúde, Vila Amorim- Suzano conforme proposta em anexo.

Atenciosamente,



---

Bianca Cirillo  
Coordenadora Regional



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SNIPER SEGURANCA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 26.694.840/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:36:55 do dia 09/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/12/2020.

Código de controle da certidão: **B79B.8C77.4F19.3068**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.694.840/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20040014828-31

Data e hora da emissão 02/04/2020 19:33:41

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

---

Dados do Contribuinte

NOME: SNIPER SEGURANCA E SERVICOS LTDA - ME

CPF / CNPJ: 26.694.840/0001-95

---

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000045873

Código Reduzido: 039497

Endereço: RUA WALDEMAR AUGUSTO 15 - PQ.RES.CASA BRANCA SUZANO-SP

---

**C E R T I F I C A**, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 04/06/2020 13:35:51

Válida até o dia: 03/08/2020

Código de controle da certidão: 7A6C14595C19869A971E

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.694.840/0001-95

**Razão Social:** SNIPER SEGURANCA E SERVICO LTDA ME

**Endereço:** RUA WALDEMAR AUGUSTO N 15 / PQ RESD CASA BRANCA / SUZANO / SP  
/ 08663-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2020 a 04/07/2020

**Certificação Número:** 2020030702394338468561

Informação obtida em 04/06/2020 14:11:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SNIPER SEGURANCA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.694.840/0001-95  
Certidão nº: 13054170/2020  
Expedição: 04/06/2020, às 14:10:42  
Validade: 30/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SNIPER SEGURANCA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.694.840/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.